



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2025

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **BRISTOL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 88.059.118/0001-36, para aquisição de perfuratrizes para incentivo e desenvolvimento rural para os agricultores do Município de Monte Belo do Sul, conforme descrição em anexo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	19311 - BROCA HELICOIDAL 250 X 1500MM PARA HT-10/HT-12/ HT-13/HT- 14	UN	2,00	R\$ 1.647,50	R\$ 3.295,00
2	19307 - BROCA HELICOIDAL 300 X 1000MM PARA HT-10/HT-12/ HT-13/HT- 14	UN	2,00	R\$ 1.540,20	R\$ 3.080,40
3	19305 - GUINCHO PARA TRATOR HT-10/HT-12	UN	2,00	R\$ 1.808,11	R\$ 3.616,22
4	19306 - MANGUEIRA HID 4M TRATOR HT-10-AGRITECH 1175/4-LS-TRACTOR U60-YANMAR 1145-VALTRA 75- MF4297- MASSEY 3590- MAHINDRA -JOHNDEERE5090	UN	2,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00
5	19304 - PERFURATRIZ HIDRÁULICA COMPACTA HT-10 TORQUE MAX.1.379	UN	2,00	R\$ 6.715,00	R\$ 13.430,00

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

SILVIO CESCA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Secretário Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 698/2025 expedida pela Secretaria de Cultura e Turismo, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74

Página 1 de 5



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 157/2025 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 128/2025 para a contratação da empresa **BRISTOL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ 88.059.118/0001-36**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.1088.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE AGRICULTURA

3.4.4.90.52.40.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E 6044

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de perfuratrizes para incentivo e desenvolvimento rural para os agricultores do Município de Monte Belo do Sul, conforme descrição em anexo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	19311 - BROCA HELICOIDAL 250 X 1500MM PARA HT-10/HT-12/ HT-13/HT- 14	UN	2,00	R\$ 1.647,50	R\$ 3.295,00
2	19307 - BROCA HELICOIDAL 300 X 1000MM PARA HT-10/HT-12/ HT-13/HT- 14	UN	2,00	R\$ 1.540,20	R\$ 3.080,40
3	19305 - GUINCHO PARA TRATOR HT-10/HT-12	UN	2,00	R\$ 1.808,11	R\$ 3.616,22
4	19306 - MANGUEIRA HID 4M TRATOR HT-10-AGRITECH 1175/4-LS-TRACTOR U60-YANMAR 1145-VALTRA 75- MF4297- MASSEY 3590- MAHINDRA -JOHNDEERE5090	UN	2,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00
5	19304 - PERFURATRIZ HIDRÁULICA COMPACTA HT-10 TORQUE MAX.1.379	UN	2,00	R\$ 6.715,00	R\$ 13.430,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 698/2025 expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com execução imediata.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em dez dias úteis após a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela contratação será pago o valor total de R\$ 23.441,62 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais com sessenta e dois centavos), a descrição da análise encontra-se na proposta em anexo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.1088.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE AGRICULTURA

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.4.4.90.52.40.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E 6044

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

SILVIO CESCA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente